



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 34/2021

Data: 12/04/2021 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 34/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO JUNIORS DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

O presente projeto de lei visa autorização legislativa com a finalidade de atender emenda impositiva de autoria de José Carlos Betinardi para repassar a Associação Atlético Juniors de Futebol, a importância total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

O repasse da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) visa o custeio de despesas, conforme proposto no Plano de Trabalho apresentado, com o transporte dos atletas até o centro de treinamento, para execução do Projeto denominado “Transporte Interno Atlético Juniors”.

Fundamentação:

As despesas decorrentes deste Termo de Fomento estão autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Desta forma, não se vê necessidade de apresentação do relatório do impacto econômico-financeiro, tendo em vista que a Lei Orçamentária Anual (LOA) do presente exercício já contempla este repasse.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei.



Ver. Eleandro Moreschi

Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer



Ver. Francisco Bernardo Mezzomo
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer



Ver. Lídio Francisco Oldoni
Revisor